

**ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS - AMAZUL<sup>1</sup>**

**LISTA CLASSIFICATÓRIA ESPECIAL DE PEQUENOS CREDORES<sup>2</sup>**

<b>MÊS</b>	<b>Ordem</b>	<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ/CPF Credor</b>	<b>Número da Nota</b>	<b>Data de Emissão</b>	<b>Valor da Nota</b>	<b>Data do Ateste</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
JULHO	1	IMPrensa NACIONAL	04.196.645/0001-00	FT-844110	03/12/2018	R\$ 2.746,17	07/12/2018	C-2 400 FR0100000000
	2	IMPrensa NACIONAL	04.196.645/0001-00	FT-844110	03/12/2018	R\$ 4.126,15	07/12/2018	C-2 400 FR0650000000
	3	IMPrensa NACIONAL	04.196.645/0001-00	FT-951875	07/02/2019	R\$ 7.599,20	11/02/2019	C-2 400 FR0650000000
	4	MOVEIS SOB MEDIDA BORGES	11.470.993/0001-81	NFSe-1	21/03/2019	R\$ 2.350,00	03/04/2019	C-2 400 FR0100000000
	5	NEXTEL	66.970.229/0001-67	NF-9654103	02/04/2019	R\$ 411,00	23/04/2019	C-2 400 FR0100000000
	7	NEXTEL	66.970.229/0001-67	NF-9654102/327830/137971/6977321	02/04/2019	R\$ 4.540,50	23/04/2019	C-2 400 FR0100000000
	8	IMPrensa NACIONAL	04.196.645/0001-00	FT-859660	07/05/2019	R\$ 7.632,24	18/06/2019	C-3 400 FR0100000000
	9	IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURIDICAS LTDA	43.217.850/0001-59	NFS-E-985667/985668	28/05/2019	R\$ 5.471,48	25/06/2019	C-3 400 FR0100000000
	CATEGORIA: I – PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS							
<b>Mês</b>	<b>Ordem</b>	<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ/CPF Credor</b>	<b>Número da Nota</b>	<b>Data de Emissão</b>	<b>Valor da Nota</b>	<b>Data do Ateste</b>	<b>Fonte de Recurso</b>
JULHO	1	FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS	33.641.663/0001-44	NFS-E 239538	08/04/2019	R\$ 470.000,00	14/05/2019	C-2 400 FR6151696318
	2	FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS	33.641.663/0001-44	NFS-E 239485	08/04/2019	R\$ 570.000,00	14/05/2019	C-2 400 FR6151696318
	3	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	46.392.130/0001-18	IPTU-06/2019	04/01/2019	R\$ 14.899,76	21/07/2019	C-3 400 FR0100000000

1 - Documento demonstrando a Ordem Cronológica de Pagamentos da AMAZUL em concordância com a NP-22-005.

2 - Conforme preconizado no item 3.4 da NP-22-005.

3 - A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

4 - Esta ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO engloba faturas recebidas até o último dia útil do mês de JUNHO/2019, sendo válida durante o mês de JULHO/2019.

5 - Data de elaboração desta planilha: 10/07/2019.